



EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.525/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ADULTIZAÇÃO PRECOCE E À EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS REDES SOCIAIS E NA INTERNET, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de Lei nº 091/2025, de autoria do Vereador Edson Demétrio de Souza e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Poá, a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção à Adultização e à Erotização Infantil nas Redes Sociais e na Internet, com o objetivo de informar, orientar e conscientizar pais, responsáveis, educadores e a população em geral sobre os riscos e consequências da exposição inadequada de crianças a conteúdos e comportamentos impróprios para sua idade.

Art. 2º A campanha será desenvolvida de forma contínua, com intensificação anual no mês de outubro, em alusão ao Dia das Crianças.

Art. 3º A campanha poderá incluir, entre outras ações:

- I** - palestras e oficinas em escolas, igrejas, unidades de saúde e espaços comunitários;
- II** - divulgação de materiais educativos impressos e digitais;
- III** - produção de conteúdo informativo para redes sociais, sites institucionais e meios de comunicação;
- IV** - parcerias com órgãos de proteção à infância, entidades da sociedade civil, igrejas e instituições de ensino, cultura e outras.





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.525/2025

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 23 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.793/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (BIÊNIO 2024/2026).”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.438, de 23/11/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.338, de 06/09/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 45, de 15/10/2025, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

DECRETA:

Art. 1º Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2024/2026, constituído pelo Decreto nº 8.470, de 15/05/2024 e atualizado pelo Decreto nº 8.757, de 21/08/2025, em substituição, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Jorge Campos Moraes, em substituição a Débora de Lucrécio Neves da Silva

Suplente: Débora de Lucrécio Neves da Silva, em substituição a Mario Oliver Santos Candelária

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Suplente: Angélica Patricia Aparecida da Silva Castro, em substituição a Euridice Monica Barreto Souza – APAE-Poá

Art. 2º Na hipótese de haver a necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, este será objeto de novo ato.





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.793/2025

Art. 3º Os membros ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 17 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

PORTARIA Nº 49.564/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no M.I. nº 505, de 14/10/2025, da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:-

I - Nomear a Comissão de Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 119 do Decreto Municipal nº 8.409/2024, que fica assim constituída:

- Adans de Souza Camargo - Chefe de Departamento
- Francis Aiala de Oliveira - Agente Operacional
- Henrique Sampaio de Souza - Agente Administrativo

II - As atividades da Comissão ora designada serão executadas sem prejuízo das atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 15 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Valéria Mara Peres Vieira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2025 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 10.566/25 – **CONTRATO:** 148/2025 – **CONTRATADA:** CLUBE E ESCOLA DE TIRO TÁTICO SOUZA – **VALOR:** R\$ 62.027,50 (sessenta e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) - **OBJETO:** contratação de empresa para locação de estande de tiros, compreendido o fornecimento de instalações adequadas e de munições, destinados ao cumprimento dos requisitos do estágio de qualificação profissional – EQP para os agentes da Guarda Civil Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana – **ASSINATURA:** 30/10/2025.

.....

Endereço: Rua Deputado Cunha Bueno, 357 – Centro - Poá - SP | **Email:** licita.18@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8811

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA



TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES ENVIADO PELO DTE/RFB EM: 17/09/2025
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR ENVIADA PELO CORREIO EM 26/09/2025
E-MAIL ENVIADO NO DIA 01/10/2025
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO SOLICITADO NO PRESENTE EDITAL
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 (CTM)
QUALQUER DUVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 ÀS 16 HORAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES Nº 14/2025				
RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES NOTIFICADOS PARA FAZEREM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
CNPJ/RAZÃO SOCIAL	DATA DE ABERTURA	NOT. PREL. NÚMERO	T.E.S.N. NÚMERO	DATA DO EFEITO
44.531.090/0001-12	08/12/2021	229/2025	123	31/12/2025
44.531.090 FÁBIO PEREIRA DE MORAIS				
46.189.466/0001-88	28/04/2022	230/2025	124	31/12/2025
46.189.466 LUANA RODRIGUES ALVES				
48.581.652/0001-93	10/11/2022	231/2025	125	31/12/2025
LUCAS ALVES RAMPAZZI 41461399882				
51.097.935/0001-79	19/06/2023	232/2025	126	31/12/2025
LULF STYLE LTDA				
51.419.636/0001-03	14/07/2023	233/2025	127	31/12/2025
51.419.636 MARCOS UBEDA JUNIOR				
54.405.239/0001-70	20/03/2024	234/2025	128	31/12/2025
54.405.239 GABRIEL ALVES PEREIRA				
57.275.790/0001-35	13/09/2024	235/2025	129	31/12/2025
57.275.790 JAIME JOSÉ PEREIRA JUNIOR				
57.349.537/0001-89	19/09/2024	236/2025	130	31/12/2025
57.349.537 MATHEUS DE SOUZA ESCORIZA				
57.856.245/0001-32	27/10/2024	237/2025	131	31/12/2025
57.856.245 EDUARDO QUINTINO SILVERIO				
59.018.142/0001-29	21/01/2025	238/2025	132	31/12/2025
59.018.142 BRUNA HUDSON LOPES				
59.694.325/0001-64	27/02/2025	239/2025	133	31/12/2025
59.694.325 JOSÉ CARLOS GONÇALVES				
60.343.692/0001-00	10/04/2025	240/2025	134	31/12/2025
60.343.692 IVANILSON JARDIM DOS SANTOS				
61.219.188/0001-58	09/06/2025	241/2025	135	31/12/2025
61.219.188 EVERTON BALSÍ				
61.464.983/0001-01	26/06/2025	242/2025	136	31/12/2025
61.464.983 LARISSA VALVERDE SOUZA				
61.722.750/0001-61	14/07/2025	243/2025	137	31/12/2025
61.722.750 MARIANE MOREIRA RAMOS				
61.987.847/0001-04	30/07/2025	244/2025	138	31/12/2025
61.987.847 DAYSE DOS SANTOS BOMFIM				
62.302.516/0001-48	19/08/2025	245/2025	139	31/12/2025
62.302.516 VALDIR ARCANJO SOLIMAN JUNIOR				
41.765.739/0001-71	30/04/2021	255/2025	140	31/12/2025
ELIAS DE ATAÍDE DA SILVA 47443834837				

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro – Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br **Telefone:** 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800


EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR ENVIADA PELO CORREIO EM 26/09/2025			
E-MAIL ENVIADO NO DIA 01/10/2025			
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO SOLICITADO NO PRESENTE EDITAL			
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 - CTM			
QUALQUER DUVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 ÀS 16 HORAS			
EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTE Nº 14/2025 fls.02			
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE NOTIFICADOS PARA FAZEREM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
CNPJ/RAZÃO SOCIAL	DATA DE ABERTURA	NOT.PREL. NÚMERO	REMESSA (A.R.)
32.179.982/0001-17	05/12/2018	246/2025	BN304033696BR
32.179.982 PRISCILA GIACHETA FERREIRA DE CARVALHO			
59.998.162/0001-03	20/03/2025	247/2025	BN304033705BR
COLLISTOCK SERVIÇOS LTDA			
60.436.780/0001-49	16/04/2025	248/2025	BN304033719BR
EF POÁ ACESSÓRIOS LTDA			
60.476.430/0001-06	22/04/2025	249/2025	BN304033722BR
E.R.COMERCIAL ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FERRAGENS E TINTAS LTDA			
60.825.582/0001-77	14/05/2025	250/2025	BN304033736BR
MARITE YASUNAKA HERRADON			
60.958.720/0001-96	22/05/2025	251/2025	BN304033740BR
EMPRESA: ROTISSERIA AROMA & SABOR LTDA			
61.460.401/0001-19	26/06/2025	252/2025	BN304033753BR
D GUSTTO RESTAURANTE LTDA			
61.635.542/0001-25	07/07/2025	253/2025	BN304033767BR
RR DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES LTDA			
61.725.217/0001-53	14/07/2025	254/2025	BN304033775BR
ATUAL MÓVEIS E PROJETOS LTDA			


Paulo Vicente M. da Costa
Chefe Divisão de Fiscalização
Tributária

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro – Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br **Telefone:** 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da Vigilância Sanitária de Poá:

- **Defere a licença de funcionamento, renovação, assunção e baixa de responsabilidade técnica de:**

1685/2024	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
12183/2025	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.	BAIXA DE RESP. TÊC.:RICHARDSON MARCELL MARCIANO	DEFERIDO
12184/2025	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.	ASSUNÇÃO DE RESP. TÊC.:RAFAEL AP. SOUZA NOVAIS	DEFERIDO
12186/2025	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.	ASSUNÇÃO DE RESP. TÊC.:ISABELLE ISUTI RIGHETTO	DEFERIDO
12187/2025	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.	BAIXA DE RESP. TÊC.:THABATA S. CSIPAI PENTEADO	DEFERIDO
12201/2025	FARMACIA DROGABAY POA LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 23/10/2025.

- **Indefere as Solicitações de Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. dos Estabelecimentos, em razão de:**

7893/2025	LUCAS CAETANO DA SILVA (TABACARIA)	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	FALTA DE MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO
-----------	------------------------------------	-----------------------	------------	--------------------------------------

- **Comunica as decisões de:**

6613/2025	VALDIOMAR CARVALHO OLIVEIRA FILHO	AIF Nº861, AIP Nº107/2025, TRM Nº775, AIP Nº059/2025 ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO
8468/2025	ANDERSON DOMINGOS FELIX	AIF Nº907, AIP Nº095/2025, TRM Nº840 AIP Nº115/2025, ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO
9372/2025	HIAGO SANTOS DE SOUZA	AIF Nº816, AIP Nº054/2025, TRM Nº798, AIP Nº057/2025, ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO

- **Encerra os processos de atendimento a denúncias, cadastro, acidentes de trabalho e inspeções de rotina:**

8871/2025	OUVIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 0759/2025 – DENUNCIA	ENCERRADO
9044/2025	MAGAZINE ROMA LTDA	FICHA SINAN Nº 1784834	ENCERRADO
10370/2025	COADORES ESPERANÇA - ME.	FICHA SINAN Nº 1835186	ENCERRADO
10371/2025	P. A. GUIDO GUIDA	FICHA SINAN Nº 1721557	ENCERRADO
10567/2025	SALUTE INDUSTRIA DE PAP. ONDULADOS .	FICHA SINAN Nº 1721602	ENCERRADO

LEONARDO BARBOSA GARCIA
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde

DR. SILVANEI CARDOSO MAMED
Secretário Municipal de Saúde





EDIÇÃO Nº 932 | ANO 05 | 31 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025
PROCESSO N.º 1887/2025

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **Vereador Lucas Alves Ferrari** faço saber que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá, aprovou o Projeto de Decreto nº 19/2025 em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2025, e eu promulgo o seguinte

DECRETO:

Artigo 1º – Ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, relativas ao exercício financeiro de 2022, de acordo com Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, que passam a integrar o presente Projeto de Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 22 de Outubro de 2025

LUCAS ALVES FERRARI
Presidente

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paula A. Toledo Siqueira
PAULA ADRIANA TOLEDO SIQUEIRA
Diretora Geral

